



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 177 /2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 07/11/2023

Egrégio Plenário,

Requeremos à Mesa, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, que sejam consignados **VOTOS DE PROFUNDO PESAR**, na Ata dos trabalhos da presente Sessão Ordinária, pelo falecimento do ex-vereador à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, **ANTONIO LINO DA SILVA**, aos 66 anos, ocorrido no dia 5 de novembro, no Hospital Salvalus, em São Paulo, onde estava internado desde 13 de outubro, para tratar uma leucemia mieloide aguda, diagnosticada em 22 de dezembro de 2022, sendo seu corpo sepultado no dia seguinte, no Cemitério São Salvador.

Antonio Lino da Silva nasceu em Cambé, Paraná, em 10 de julho de 1957. De origem humilde, "pé vermelho", como gostava de dizer, mudou-se para a cidade de Assis Chateaubriand (PR), onde trabalhou desde cedo na lavoura de café, ao lado da família – seus pais e oito irmãos.

Em busca de uma vida melhor, em 1977 migrou para Mogi das Cruzes. Trabalhou na fábrica de linhas de costura Gutterman e na indústria Aços Anhanguera (atual Aços Villares). Lino também foi empresário no ramo de telecomunicações.

Com um pequeno caminhão, Lino começou a desenvolver extenso trabalho social com a comunidade do Distrito de Braz Cubas. Foi nessa época que chamou a atenção daquele que viria a se tornar seu padrinho político, o ex-vereador Nicolau Lopes de Almeida, que o conduziu à vitória em sua primeira campanha, em 1988.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

(Requerimento nº /2023 – 2)

Lino foi vereador por Mogi das Cruzes sete vezes, nos seguintes mandatos: janeiro de 1989 a dezembro de 1992; janeiro de 1993 a dezembro de 1996; janeiro de 1997 a dezembro de 2000; janeiro de 2001 a dezembro de 2004; janeiro de 2005 a dezembro de 2008; janeiro de 2013 a dezembro de 2016 e janeiro de 2017 a dezembro de 2020.

Entre sua longa atuação como parlamentar, destacam-se as presidências do legislativo mogiano, em 1996 e 1997, quando criou a Galeria dos Presidentes da Câmara e em 2015, quando participou da instalação da TV Câmara de Mogi das Cruzes (canal 3.2), a qual inaugurou ao lado dos demais vereadores.

Participou das gestões dos ex-prefeitos Waldemar Costa Filho (a 3ª e a 4ª), Francisco Ribeiro Nogueira, Manoel Bezerra de Melo, o Padre Melo, Junji Abe, Marco Bertaiolli e Marcus Melo. Estava filiado ao PSD.

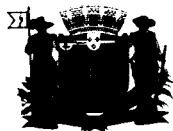
Lino tinha intensa atuação no âmbito da construção de pontes entre a iniciativa privada e os trabalhadores, ajudando e sendo parceiro na implantação de várias indústrias em Mogi.

Paralelo a isso, também exercia forte atividade no âmbito da assistência social, na iniciativa privada, enquanto empreendedor do ramo imobiliário, além de ter sido radialista com registro oficial.

Casado com Lucelena Cristina Bertin, deixou uma filha do primeiro casamento, Camila Thalita Lino da Silva, 34, estudante de medicina.

Por meio do Decreto nº 22.252, de 6 de novembro de 2023, o prefeito de Mogi das Cruzes, Caio Cesar Machado da Cunha, decretou Luto Oficial por três dias, a partir de 5 de novembro.

O Legislativo mogiano lamenta profundamente a morte de seu ex-vereador Antonio Lino da Silva, envia as mais sentidas condolências à família e recomenda que o Município lhe preste as devidas homenagens, contribuindo para que o seu nome e o exemplo da sua vida fiquem condignamente ligados à memória da cidade de Mogi das Cruzes.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

(Requerimento nº /2023 – 3)

Diante do exposto é que:

Requeremos que, do deliberado por esta Egrégia Casa de Leis, seja oficiada à família enlutada, transmitindo-lhe as sentidas condolências do Poder Legislativo pelo infausto acontecimento, que deixa uma lacuna na sociedade mogiana. Requeremos ainda que seja dada ciência do presente trabalho Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Caio Cesar Machado da Cunha, Prefeito do Município de Mogi das Cruzes.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 7 de novembro de 2023.



PEDRO HIDEKI KOMURA
Vereador PSDB



CARLOS LUCAREFSKI
Vereador PV



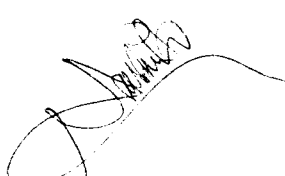
CLODOALDO APARECIDO DE MORAES
Vereador PL



EDSON ALEXANDRE PEREIRA
Vereador MDB



EDSON DOS SANTOS
Vereador PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

(Requerimento nº /2023 – 4)

EDUARDO HIROSHI OTA
Vereador

FERNANDA MORENO DA SILVA
Vereadora MDB

IDIGUES FERREIRA MARTINS
Vereador PT

INÉS PAZ
Vereadora PSOL

JOHNROSS JONES LIMA
Vereador PODEMOS

JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO (FAROFA)
Vereador PL

JOSÉ LUIZ FURTADO
Vereador PL



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

(Requerimento nº /2023 – 5)


JULIANO MALAQUIAS BOTELHO
Vereador PSB


MARCELO PORFÍRIO DA SILVA
Vereador PSDB


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Vereador DEM


MARIA LUIZA FERNANDES
Vereadora SOLIDARIEDADE


MAURINO JOSÉ DA SILVA
Vereador PODEMOS


MAURO DE ASSIS MARGARIDO
Vereador PSDB


MAURO MITSURO YOKOYAMA (MAURO DO SALÃO)
Vereador PL



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

(Requerimento nº /2023 – 6)

MILTON LINS DA SILVA (BI GÊMEOS)
Vereador PSD

OSVALDO ANTÔNIO DA SILVA
Vereador REPUBLICANOS

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Vereador – PSD

VITOR SHOZO EMORI
Vereador PL



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 08 de novembro de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 452/23

Ref. REQUERIMENTO n.º 177/23.

Prezados Familiares:

Ao tempo em que renovo a Vossas Senhorias os protestos de minha alta estima e apreço, tenho o doloroso dever de passar as vossas mãos o incluso autógrafo do **REQUERIMENTO n.º 177/23**, o qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria da totalidade dos nobres Vereadores.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Aos Ilustríssimos Senhores
Familiares do Sr. Antonio Lino da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 08 de novembro de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 452/23

Ref. REQUERIMENTO n.º 177/23.

Senhor Prefeito:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho o doloroso dever de passar as vossas mãos o incluso autógrafo do **REQUERIMENTO n.º 177/23**, o qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria da totalidade dos nobres Vereadores.

Atenciosamente,

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Caio Cunha
Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 08 de novembro de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 452/23

Ref. REQUERIMENTO n.º 177/23.

Senhor Prefeito:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho o doloroso dever de passar as vossas mãos o incluso autógrafo do **REQUERIMENTO n.º 177/23**, o qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria da totalidade dos nobres Vereadores.

Atenciosamente,

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Caio Cunha
Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes

13339 / 2023



10/11/2023 10:37

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: REQUERIMENTO CAMARA MUNICIPAL

Ofício n.º: 452/2023

Requerimento n.º 177/2023.

Conclusão: 05/12/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV

**OFÍCIO Nº 2046/2023 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 23 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Marcos Paulo Tavares Furlan**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

Assunto: **Requerimento nº 177/2023**

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Saia das Sessões, em 23/11/2023

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por intermédio do presente, reportar-me ao Requerimento em epígrafe, de autoria da Totalidade dos Vereadores, o qual mereceu aprovação no Plenário do Legislativo, tendo por objeto os votos de profundo pesar pelo falecimento do ex-Vereador Antonio Lino da Silva.

Nesta oportunidade, convém ressaltar a relevância e o proveitoso resultado decorridos do requerimento proposto. Certamente, a matéria do termo pleiteado tem por finalidade transmitir as sentidas condolências pelo triste acontecimento, prestando homenagem póstuma ao ex-Vereador Antonio Lino, que dedicou sua vida à causa pública, viabilizada e agilizada pela solicitação dos ilustres vereadores, tecnicamente embasada na exposição de motivos do referido trabalho legislativo, consignada às fls. 3/8 do Processo Administrativo nº 13.339/2023.

Portanto, faz-se oportuno enaltecer a iniciativa acima dos nobres edis, que demonstra o absoluto cumprimento de suas atribuições legislativas, em conformidade com os princípios da administração pública, em especial o da supremacia do interesse público.

Posto isso, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhes a ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo, nos termos da anexa manifestação prestada pelo Gabinete do Prefeito, relativa ao assunto em apreço.

Nada obstante, agradeço-lhe, renovando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Douglas Pereira Pena dos Santos
Chefe de Divisão de Articulação e Coordenação
das Políticas de Governo da Secretaria de Governo

SGov/rbm - 13.105



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

PROCESSO Nº	EXERC.	FLS.
13339	2023	10
Data	RUBRICA	
14/11/2023		

INTERESSADO (A): Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Processo nº 13.339/2023

Assunto: Moção nº 177/23.

Vistos.

1. Trata-se de processo administrativo inaugurado através de ofício protocolado pela Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em que apresenta a Moção nº 177/23, de autoria da totalidade dos Nobres Vereadores, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu aprovação do Plenário, com votos de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, Antonio Lino da Silva.

2. Em atenção ao presente, informo que o Exmo. Sr. Prefeito tomou ciência do ofício supramencionado, ocasião em que saudou os parlamentares pela louvável iniciativa, bem como renovou os protestos de estima e apreço.

3. Encaminhe-se à **Secretaria Municipal de Governo** para adoção das medidas cabíveis.

GP, 14 de novembro de 2023.


GABRIEL BASTIANELLI
Chefe de Gabinete do Prefeito